



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 318/97

Concede Gratificação Especial à servidora
GISLEINE ARACENI SPANCERSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.038.645-7-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3167/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

20-10-1999



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1994
DE N.º 6773
UMUARAMA. 18/08/1994
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Port. Nº 220 / 99
[Handwritten signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS